



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PORTEARIA Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre os dias que serão considerados Pontos Facultativos no exercício de 2026".

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados “Pontos Facultativos” na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste os seguintes dias do exercício 2026:

16 de fevereiro, segunda-feira – Carnaval;

17 de fevereiro, terça-feira – Carnaval;

20 de abril, segunda-feira – Tiradentes;

04 de junho, quinta-feira – Corpus Christi;

05 de junho, sexta-feira – Corpus Christi;

10 de julho, sexta-feira - Revolução Constitucionalista;

30 de outubro, sexta-feira – Dia do Servidor Público;

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
DATA: 06/02/2026	
HORA: 11:14	
PROTOCOLO	
01129/2026	
Portaria Nº 1/2026	
Autoria: KIFU	
Assunto: Dispõe sobre os dias que serão considerados Pontos Facultativos no exercício de 2026.	
Chave: D4578	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 03 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA

-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Henrique Macêdo Guimarães
HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -